

REVISAÇÃO®



COORDENAÇÃO
PAULO LÉPORE
LEANDRO BORTOLETO

Carreiras Jurídicas

CONSULPLAN

2ª edição

Revista, ampliada e atualizada

2018



EDITORA
*Jus*PODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

Direito Constitucional

Paulo Lépore

✦ QUESTÕES

1. PODER CONSTITUINTE. CONCEITO, FINALIDADE, TITULARIDADE E ESPÉCIES. REFORMA DA CONSTITUIÇÃO. CLÁUSULAS PÉTREAS.

01. (Consulplan – Cartórios – Remoção - TJ – MG/2017) Considere as assertivas a seguir:

- I. Quanto à forma de elaboração, a Constituição dita dogmática decorre de um longo processo de construção de ideias e de evolução de valores, tendo por fundamento as tradições de determinada sociedade.
- II. Pelo princípio da concordância prática (ou harmonização), que se contrapõe à ideia de unidade constitucional, tem-se que, em eventual conflito na proteção de bens jurídicos diversos tutelados pela Constituição, deve-se sempre optar por sacrificar, em sua dimensão prática, aquele com foco apenas na tutela individual em favor de outro com alcance e dimensão coletivos.
- III. O método hermenêutico-concretizador de interpretação constitucional caracteriza-se pela praticidade na busca da solução dos problemas, na medida em que considera a Constituição como uma lei comum, em que a solução exegética prioriza elementos objetivos de interpretação e se opera a partir do caso concreto em subsunção ao texto positivado.
- IV. No processo de controle de constitucionalidade, a legislação de regência assegura ao amicus curiae legitimidade para interpor recurso nas mesmas hipóteses facultadas ao proponente da ação.

Em relação às assertivas acima:

- a) Todas estão corretas.
- b) Todas estão incorretas.
- c) Apenas uma delas está correta.
- d) Duas delas estão corretas.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “b”: todas as assertivas estão incorretas.

Item I: incorreto. Dogmáticas ou históricas são formas de classificação quanto ao modo de elaboração. Dogmática é a Constituição sistematizada a partir de ideias fundamentais. Histórica é a Constituição de elaboração lenta, pois se materializa a partir dos costumes, que se modificam ao longo do tempo.

Item II: incorreto. Diferentemente do disposto na assertiva, o princípio da concordância prática ou da harmonização busca evitar o sacrifício total de um bem jurídico, prezando por uma solução razoável.

Item III: incorreto. O método hermenêutico-concretizador foi criado por Konrad Hesse, para quem a leitura de uma Constituição depende de uma pré-compreensão do intérprete, que tem papel criador para aplicar e concretizar a norma, a partir do problema, no plano fático. Assim, fala-se que este método está relacionado a um movimento de ir e vir, chamado de círculo hermenêutico, tendo em vista que a interpretação constitucional seria uma constante relação entre o texto constitucional e o contexto no qual está inserido.

Item IV: incorreto. Não é possível que amicus curiae interponha recurso. Nesse sentido: “**Os embargos de declaração foram opostos por terceiro que não integrou a relação processual, sendo assim carecedor de interesse de agir, bem assim de legitimidade para recorrer.** A participação de terceiros nos processos objetivos de controle de constitucionalidade é vedada, salvo na qualidade de amicus curiae, colaboradores que trazem aos autos informações relevantes ou dados técnicos, se assim entender necessário o relator. **A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que são incabíveis os recursos interpostos por terceiros estranhos à relação processual**” (ADI 3819-ED, rel. min. Eros Grau, julgamento em 05/06/2007).

02. (Consulplan – Cartórios – Provimto - TJ – MG/2017) Em relação ao critério teleológico ou funcional, as Constituições podem ser

- a) garantistas, balanço ou dirigentes.
- b) sintéticas ou expansivas.
- c) normativas, nominais ou semânticas.
- d) democráticas, autoritárias ou híbridas.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “a”: a questão cobra a classificação das constituições quanto ao critério teleológico, ou seja, quanto à sua finalidade. Deste modo, apenas a alternativa “a” apresenta classificações teleológicas. Garantista é aquela que pretende garantir e proteger as liberdades públicas, principalmente, sendo ligadas à primeira geração de direitos fundamentais. Dirigente é a constituição que traça programas e diretrizes a serem seguidos pelo Poder Público para que sejam cumpridos e efetivados direitos. Balanço é a constituição criada por período certo de tempo, nela estabelecido, e deve refletir a organização política do momento em que é criada.

Alternativa “b”: sintéticas ou expansivas são classificações quanto à extensão das constituições, que podem ser analíticas (de conteúdo extenso) ou sintéticas (versa sobre matérias de organização do Estado, principalmente).

Alternativa “c”: a assertiva apresenta classificação ontológica, ou seja, de correspondência com a realidade. Normativa é a constituição na qual o Poder Público se sujeita ao conteúdo do texto; nominal é a constituição que objetiva regular a vida política estatal, sem, contudo, ser o objetivo da constituição atrelado ao Estado em si; semântica é a constituição que fundamenta o poder político, basicamente.

Alternativa “d”: a assertiva apresenta classificações quanto à origem das constituições.

03. (Consulplan – Cartórios – Remoção – TJ – MG/2017) A Constituição elaborada por um Estado ou organização internacional para ter vigência em outro Estado é denominada

- a) pactuada.
- b) popular.
- c) heterônoma.
- d) dualista.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “c”: heterônoma é a constituição elaborada fora do Estado no qual produzirá seus efeitos, ou seja, nasce em um Estado ou organização internacional para que tenha vigência em terceiro Estado. Historicamente, muito comum nas ex-colônias britânicas e em alguns países africanos cujas constituições foram impostas pela ONU.

Alternativa “a”: pactuada é a constituição que deriva de um pacto e, portanto, o poder constituinte originário tem mais de um titular.

Alternativa “b”: constituição popular, também chamada de democrática, é elaborada por uma assembleia constituinte composta por representantes escolhidos pelo povo, que é o poder constituinte originário.

Alternativa “d”: constituição dualista, da mesma forma como a pactuada, é formada a partir de um pacto feito por dois ou mais titulares de poder constituinte originário.

04. (Consulplan – Cartório – MG – Provimento/2015) Sobre Poder Constituinte Derivado é correto afirmar:

- a) Encontra limitações apenas nas cláusulas pétreas.
- b) A proposta de emenda da Constituição será discutida e votada, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, três quintos dos votos dos respectivos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
- c) A Constituição pode ser emendada mediante proposta de iniciativa popular subscrita por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.
- d) A Constituição pode ser emendada mediante proposta de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria absoluta de seus membros.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** o **Poder Constituinte Originário** (também denominado por Genuíno, Primário ou de Primeiro Grau) cria a primeira ou nova constituição de um Estado. Já o **Poder Constituinte Derivado Reformador** (também denominado por Secundário, de Segundo Grau, Instituído, Constituído, ou de Reforma) é responsável pela reforma da Constituição (no Brasil, por meio de Emendas Constitucionais ou da incorporação de tratados internacionais de direitos humanos). A seu turno, o **Poder Constituinte Derivado Decorrente** é aquele exercido pelos Estados-membros, na construção das Constituições Estaduais (art. 25, da CF).

Alternativa correta: letra “b”. A alternativa está em conformidade com o art. 60, §2º, da CF, que dispõe que a proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

Alternativa “a”: o poder constituinte derivado não encontra limitações apenas nas cláusulas pétreas. São limitações ao poder constituinte derivado: 1. **Temporais:** impedem a alteração da Constituição em um determinado período de tempo (A CF/88 não prevê nenhuma limitação temporal, em privilégio ao ganho de estabilidade); 2. **Circunstanciais:** impedem a alteração da CF em momentos de extrema gravidade, nos quais a livre manifestação do poder reformador possa

estar ameaçada (Estado de Defesa, Estado de Sítio, e Intervenção Federal); 3. **Formais/Processuais/Procedimentais**, que podem ser de duas espécies: a) Formal Subjetiva (há legitimados específicos para a propositura de Emendas Constitucionais); b) Formal Objetiva (quórum qualificado de três quintos, em dois turnos, em cada Casa do Congresso Nacional, com promulgação pelas mesas do Senador Federal e da Câmara dos Deputados); 4. **Materiais/Substanciais**: cláusulas pétreas; 5. **Implícitas**: vedam a alteração das regras pertinentes ao processo para modificação da Constituição.

Alternativa “c”: a Constituição Federal **não** pode ser emendada por iniciativa popular.

Alternativa “d”: a Constituição poderá ser emendada mediante proposta: I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; II - do Presidente da República; III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela **maioria relativa** (e não absoluta) de seus membros.

2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

05. (Consulplan – Cartórios – Provimento - TJ – MG/2017) São fundamentos da República Federativa do Brasil, EXCETO:

- a) O pluralismo político.
- b) A soberania.
- c) A cidadania.
- d) A erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “d”: os fundamentos da República Federativa do Brasil estão elencados nos incisos do art. 1º da CF, e são: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e o pluralismo político. A erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais são **objetivos** fundamentais elencados no **inciso III do art. 3º da CF**.

06. (Consulplan – Cartórios – Remoção - TJ – MG/2017) Constituem objetivos fundamentais da República do Brasil, EXCETO:

- a) A construção de uma sociedade livre, justa e solidária.
- b) A garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais.
- c) a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor idade e quaisquer outras formas de discriminação.

- d) A defesa da paz, o repúdio ao terrorismo e a independência nacional.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “d”: a defesa da paz, o repúdio ao terrorismo e a independência nacional são **princípios que regem as relações internacionais** da República Federativa do Brasil, conforme disposto nos incisos VI, VIII e I, respectivamente, do art. 4º da CF.

Alternativa “a”: o referido objetivo está disposto no **art. 3º, inciso I, da CF**.

Alternativa “b”: o referido objetivo está disposto no **art. 3º, incisos II e III, da CF**.

Alternativa “c”: o referido objetivo está disposto no **art. 3º, inciso IV, da CF**.

07. (Consulplan – Oficial de Apoio Judicial – TJ – MG/2017) A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios, EXCETO:

- a) Solução pacífica dos conflitos.
- b) Autodeterminação dos povos.
- c) Proibição de concessão ao asilo político.
- d) Repúdio ao terrorismo e ao racismo.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “c”: os princípios que regem as relações internacionais estão dispostos nos incisos do art. 4º da CF. A concessão do asilo político é, na verdade, um dos princípios pelos quais se regem as relações internacionais brasileiras, conforme disposto no **art. 4º, inciso X da CF**: “Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: X – concessão de asilo político”.

Alternativa “a”: a solução pacífica dos conflitos está prevista no **art. 4º, inciso VII, da CF**.

Alternativa “b”: a autodeterminação dos povos é princípio previsto no **art. 4º, inciso III, da CF**.

Alternativa “d”: o repúdio ao terrorismo e ao racismo é um dos princípios que regem as relações internacionais brasileiras, conforme **art. 4º, inciso VIII, da CF**.

08. (Consulplan – Cartório – MG - Remoção/2015) É INCORRETO afirmar que a República Federativa do Brasil tem como fundamento

- a) o desenvolvimento nacional.
- b) os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
- c) a cidadania.
- d) o pluralismo político.

COMENTÁRIOS

❖ **Nota do autor:** é muito importante que se memorize e saiba diferenciar os fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º da CF), os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º da CF) e os princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais (art. 4º da CF). Esses dispositivos são abordados com bastante frequência.

Alternativa certa: letra “a”. Garantir o **desenvolvimento nacional** é um dos **objetivos fundamentais** da República Federativa do Brasil (e não fundamento), acostado no inciso II do art. 3º da CF.

Alternativa “b”: A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos:** I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - **os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;** V - o pluralismo político (art. 1º da CF).

Alternativa “c”: a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos:** I - a soberania; II - a **cidadania;** III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político (art. 1º da CF).

Alternativa “d”: a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos:** I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o **pluralismo político** (art. 1º da CF).

09. (Consulplan – Cartório – MG – Provimento/2015.1) Quanto aos fundamentos, objetivos e princípios da República Federativa do Brasil, é INCORRETO afirmar:

- Não constitui como fundamento da República Federativa o pluralismo político.
- Garantir o desenvolvimento nacional é objetivo fundamental da República Federativa.
- A República Federativa rege-se nas suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.
- A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

COMENTÁRIOS

Alternativa certa: letra “a”. A República Federativa do Brasil (RFB), formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos:** I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade

da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o **pluralismo político** (art. 1º da CF). Portanto, o pluralismo político constitui fundamento da RFB.

Alternativa “b”: constituem **objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:** I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - **garantir o desenvolvimento nacional;** III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º da CF).

Alternativa “c”: a República Federativa do Brasil **rege-se, nas suas relações internacionais, pelos seguintes princípios:** I - independência nacional; II - prevalência dos direitos humanos; III - autodeterminação dos povos; IV - não-intervenção; V - igualdade entre os Estados; VI - defesa da paz; VII - solução pacífica dos conflitos; VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX - **cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;** X - concessão de asilo político (art. 4º da CF).

Alternativa “d”: consoante prescreve o parágrafo único do art. 4º da CF, a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

10. (Consulplan – Advogado – CTBU/2014) Sobre o tratamento que a Constituição Federal dá aos princípios fundamentais, considere as afirmativas.

- O pluralismo político, a cidadania e a dignidade da pessoa humana são fundamentos da República Federativa do Brasil.
- A igualdade entre os Estados, garantir o desenvolvimento nacional e erradicar e construir uma sociedade livre, justa e solidária são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.
- A concessão de asilo político e a defesa da paz são princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

Estão corretas as afirmativas

- I, II e III.
- I e II, apenas.
- I e III, apenas.
- II e III, apenas.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “c”. Estão corretos os itens I e III.

Item I. Certo. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e **tem como fundamentos:** I - a soberania; II - a **cidadania;** III - a **dignidade da pessoa humana;** IV

- os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político (art. 1º da CF).

Item II. Errado. Constituem **objetivos fundamentais** da República Federativa do Brasil: I - **construir uma sociedade livre, justa e solidária** (e não erradicar); II - **garantir o desenvolvimento nacional**; III - **erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais**; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º da CF). **A igualdade entre os Estados não constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil**, mas, consoante art. 4º, V, da CF, trata-se de um dos princípios regentes das relações internacionais.

Item III. Certo. A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I - independência nacional; II - prevalência dos direitos humanos; III - autodeterminação dos povos; IV - não-intervenção; V - igualdade entre os Estados; VI - **defesa da paz**; VII - solução pacífica dos conflitos; VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; X - **concessão de asilo político** (art. 4º da CF).

11. (Consulplan – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRE – MG/2013) O Estado brasileiro tem, reiteradas vezes, recusado apoio a iniciativas de países ou organismos internacionais de legitimar a atuação militar em Estados nacionais reconhecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Ao atuar dessa forma, realiza-se o princípio constitucional do(a)

- repúdio ao terrorismo.
- concessão de cooperação.
- erradicação da desigualdade.
- autodeterminação dos povos.
- promoção do desenvolvimento.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “d”. Neste caso, realiza-se o princípio constitucional da **autodeterminação dos povos**, consagrado expressamente no art. 4º, III, da CF. Segundo alude Dirley da Cunha Júnior, “Autodeterminação dos povos, que repele qualquer ideia de colonização ou de tutela internacional dos povos de uma nação livre” (*Curso de direito constitucional*. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2016, p. 476).

Alternativa “a”: neste caso, não se trata de realização do princípio do repúdio ao terrorismo, acostado no art. 4º, VIII, da CF.

Alternativa “b”: neste caso, não se trata de realização da concessão de cooperação.

Alternativa “c”: neste caso, não se trata de realização da erradicação da desigualdade.

Alternativa “e”: neste caso, não se trata de realização da promoção do desenvolvimento.

3. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

12. (Consulplan – Cartórios – Provimto – TJ – MG/2017) A Constituição da República Federativa do Brasil/1988 previu diversos remédios constitucionais para a defesa dos direitos fundamentais. Analise as afirmativas abaixo:

- Habeas data é o remédio constitucional colocado à disposição da pessoa física ou jurídica com o objetivo de lhe assegurar o conhecimento de registros concernentes ao requerente e constantes de repartições públicas ou particulares acessíveis ao público, para retificação de seus dados pessoais, quando não prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo, bem como para a anotação, nos assentamentos do interessado, de contestação ou explicação sobre dado verdadeiro, mas justificável e que esteja sob pendência judicial ou amigável.
- O objeto da ação popular é o ato ilegal e lesivo ao patrimônio público e, dessa forma, essa ação se presta a atacar lei em tese e lei de efeitos concretos.
- Órgãos públicos despersonalizados, ainda que dotados de capacidade processual e que possuam prerrogativas ou direitos próprios a defender, não têm legitimidade para impetrar mandado de segurança.
- São gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data e o autor da ação popular, salvo comprovada má-fé, ficará isento do pagamento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

Está correto apenas o que se afirmou em:

- II e III.
- II e IV.
- I e II.
- I e IV.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “d”: itens I e IV corretos.

Item I: correto. A assertiva está de acordo com o texto constitucional e também com o esmiuçado em lei específica, qual seja, o art. 7º da Lei 9507/07: “Conceder-se-á habeas data: I – para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público; II – para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo; III – para a anotação nos assentamentos do interessado, de contestação ou explicação sobre dado verdadeiro mas justificável e que esteja sob pendência judicial ou amigável”.

Item II: incorreto. Objeto de ação popular não é lei em tese, conforme inteligência do art. 5º, inciso LXXIII,

da CF (“LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência”) e jurisprudência pacífica do STF (vide RESP 337447).

Item III: incorreto. Alguns órgãos públicos despersonalizados, como o Ministério Público, têm legitimidade para impetrar mandado de segurança. Nesse sentido: “A legitimidade do Ministério Público para interpor mandado de segurança na qualidade de órgão público despersonalizado, deve ser restrito à defesa de sua atuação funcional e de suas atribuições institucionais. Precedentes”. (MS 30717/DF)

Item IV: correto. A assertiva está de acordo com o **art. 5º, incisos LXXIII e LXXVII, da CF**: “LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência; LXXVII – são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania”.

13. (Consulplan – Oficial de Apoio Judicial – TJ – MG/2017) No artigo 5º da Constituição Federal/1988, estão garantidos os seguintes direitos, EXCETO:

- a) De propriedade.
- b) De herança.
- c) De livre exercício do trabalho.
- d) De livre associação para fins paramilitares.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “d”: nos termos do **inciso XVII** do art. 5º da CF: “XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar”.

Alternativa “a”: conforme art. 5º, **inciso XXII**, da CF: “XXII – é garantido o direito de propriedade”.

Alternativa “b”: conforme art. 5º, **inciso XXX**, da CF: “XXX – é garantido o direito de herança”.

Alternativa “c”: conforme art. 5º, **inciso XIII**, da CF: “XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

14. (Consulplan – Oficial Judiciário – TJ – MG/2017) Considerando o previsto na Constituição Federal, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador,

salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante a noite, por determinação judicial.

- b) A obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, é assegurada a todos, independentemente do pagamento de taxas.
- c) O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica.
- d) O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “a”: a assertiva não está de acordo com o **art. 5º, inciso XI, da CF**, tendo em vista que a **exceção à inviolabilidade se refere ao período diurno**, por determinação judicial, e não período noturno, como colocado na assertiva. Conforme o texto constitucional: “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XI – **a casa é asilo inviolável** do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, **salvo** em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, **durante o dia**, por determinação judicial”.

Alternativa “b”: a assertiva está de acordo com o disposto no **art. 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da CF**: “XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal”.

Alternativa “c”: a assertiva está de acordo com o disposto no **art. 37, inciso VII, da CF**: “VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica”.

Alternativa “d”: a assertiva está de acordo com o disposto no **art. 37, inciso III, da CF**: “III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”.

15. (Consulplan – Cartório – MG – Provimto/2015.1) Assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Conceder-se-á habeas data para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.
- b) São gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei, o registro civil de nascimento e a certidão de óbito.
- c) Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos serão equivalentes às emendas constitucionais, desde que aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, pela

maioria simples dos votos dos respectivos membros.

- d) Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

COMENTÁRIOS

Alternativa certa: letra “c”. Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por **três quintos dos votos** (e não maioria simples) dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais (art. 5º, §3º, da CF).

Alternativa “a”: **conceder-se-á habeas data:** a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público; b) **para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo** (art. 5º, LXXII, da CF).

Alternativa “b”: são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o registro civil de nascimento; b) a certidão de óbito (art. 5º, LXXVI, da CF).

Alternativa “d”: qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência (art. 5º, LXXIII, da CF).

16. (Consulplan – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRE – MG/2015) “Mercedes é cidadã da Moldávia e está em trânsito pelo Brasil, tendo ficado retida no aeroporto internacional sediado no município Y, sem data provável de liberação para o seu destino final. Dada a sua condição de estrangeira, o serviço local suscita dúvidas quanto à aplicabilidade dos direitos fundamentais à sua situação.” Nos termos da Constituição Federal, os direitos e garantias fundamentais são garantidos quanto à sua inviolabilidade expressamente aos estrangeiros

- a) visitantes do Brasil.
- b) residentes no Brasil.
- c) investidores no Brasil.
- d) em missão eventual no Brasil.

COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do autor:** quanto aos direitos e deveres individuais e coletivos, apesar do *caput* do artigo 5º garanti-los apenas a brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, **a doutrina e o STF os estendem também para estrangeiros em trânsito e pessoas jurídicas** (HC 94.016, julgado em 2008 e relatado pelo Ministro Celso de Mello).

Alternativa correta: letra “b”. Segundo estatui o art. 5º, *caput*, da CF, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos **estrangeiros residentes no País** a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Alternativa “a”: segundo estatui o art. 5º, *caput*, da CF, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos **estrangeiros residentes no País** a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Assim, não consta expressamente a garantia aos visitantes do Brasil.

Alternativa “c”: Segundo estatui o art. 5º, *caput*, da CF, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos **estrangeiros residentes no País** a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Assim, não consta expressamente a garantia aos investidores no Brasil.

Alternativa “d”: Segundo estatui o art. 5º, *caput*, da CF, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos **estrangeiros residentes no País** a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Assim, não consta expressamente a garantia aos que estão em missão eventual no Brasil.

17. (Consulplan – Promotor de Justiça – MG/2012) Os portadores de deficiência somente no século XX passaram a ser vistos como cidadãos detentores de direitos e deveres como os demais. A impulsão desse movimento inclusivo se deu pela Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948. Nas ações civis públicas destinadas à proteção de interesses coletivos ou difusos de pessoas portadoras de deficiência, é INCORRETO afirmar que:

- a) Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias.
- b) As certidões e informações necessárias deverão ser fornecidas dentro de 15 (quinze) dias da entrega, sob recibo, dos respectivos requerimentos, e só poderão ser utilizadas para a instrução da ação civil.
- c) Somente nos casos em que o interesse público, devidamente justificado, impuser sigilo, poderá ser negada a certidão ou informação.
- d) É facultado a qualquer cidadão habilitar-se como litisconsorte ou assistente do autor da ação.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “d”. Fica facultado aos demais legitimados ativos habilitarem-se como litisconsortes nas ações propostas por qualquer deles (art. 3º, §5º, da Lei n.º 7.853/89). Os cidadãos não são legitimados para propor ação civil pública, em decorrência do *caput* do art. 3º de mencionada lei, que dispõe que, as medidas judiciais destinadas à proteção de interesses cole-

tivos, difusos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis da pessoa com deficiência **poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pela União, pelos Estados, pelos Municípios, pelo Distrito Federal, por associação constituída há mais de 1 (um) ano, nos termos da lei civil, por autarquia, por empresa pública e por fundação ou sociedade de economia mista que inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção dos interesses e a promoção de direitos da pessoa com deficiência.**

Alternativa “a”: nos exatos termos do art. 3º, §1º, da Lei n.º 7.853/89.

Alternativa “b”: nos exatos termos do art. 3º, §2º, da Lei n.º 7.853/89.

Alternativa “c”: nos exatos termos do art. 3º, §3º, da Lei n.º 7.853/89.

3.1. DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS, COLETIVOS

18. (Consulplan – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRF 2/2017) “João e Pedro, estudantes de direito, travaram intenso debate a respeito do alcance e da essência dos denominados direitos sociais e de sua distinção em relação aos clássicos direitos de defesa. Para João, os direitos sociais são aqueles analisados sob a perspectiva da sociedade como um todo, não dos indivíduos em particular. Além disso, exigem, como regra geral, a realização de despesas para que se tornem efetivos. Pedro, por sua vez, afirmou que os clássicos direitos de defesa estão previstos, regra geral, em normas programáticas.” À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que

- João e Pedro estão totalmente equivocados.
- João está totalmente equivocado e Pedro está correto.
- João está parcialmente equivocado, já que os direitos sociais não exigem a realização de despesas; e Pedro está correto.
- João está parcialmente equivocado, já que os direitos sociais também são titularizados pelos indivíduos; e Pedro está equivocado.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “d”: João está parcialmente equivocado porque os direitos sociais não ignoram a perspectiva individual, devendo ser levados em consideração no modo como a sociedade pode agir sobre o indivíduo. Nas palavras de Cesarino Júnior: “A proteção social se preocupa sobretudo com os problemas individuais de natureza social, assim entendidos aqueles que, não solucionados, têm reflexos diretos sobre os demais indivíduos e, em última análise, sobre a sociedade. A sociedade então, por intermédio de seu agente natural, o Estado, se antecipa a esses problemas, adotando para resolvê-los, principalmente, medi-

das de proteção social” (CESARINO JÚNIOR, A.F. *Direito social brasileiro*. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 1970, p. 311). Entretanto, João está correto ao afirmar que os direitos sociais exigem, como regra geral, a realização de despesas para que se efetivem. Pedro está totalmente equivocado em sua afirmação, tendo em vista que os direitos clássicos de defesa são aqueles que visam a proteger o indivíduo das arbitrariedades do Estado e, portanto, são aqueles direitos ligados às liberdades – direitos individuais de primeira geração. Estes estão contidos, majoritariamente, no art. 5º da CF e têm aplicabilidade imediata, conforme disposto no § 1º do mesmo artigo. Normas programáticas são aquelas que contêm em si programas e diretrizes para a atuação futura do Poder Público. De acordo com Jorge Miranda, a aplicabilidade das normas programáticas é diferida, e não imediata, além de se caracterizarem como comandos-valores. Deste modo, a afirmação de Pedro é equivocada porque direitos de defesa não são normas programáticas.

19. (Consulplan – Oficial de Apoio Judicial – TJ – MG/2017) Todas as afirmativas a seguir referem-se ao título II, Capítulo I, da Constituição Federal/1988 (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos), EXCETO:

- Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal.
- A lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.
- Ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato.
- É garantido o direito de herança.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “c”: a assertiva se refere ao **art. 8º, inciso V, da CF**, que dispõe: “Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: V – ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato”. Tal artigo se encontra no **Capítulo II – Dos Direitos Sociais**, inserido no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais.

Alternativa “a”: o texto se refere ao **art. 5º, inciso XXXIX, da CF**, que está inserido no Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

Alternativa “b”: o texto se refere ao **art. 5º, inciso LX, da CF**, que está inserido no Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

Alternativa “d”: o texto se refere ao **art. 5º, inciso XXX, da CF**, que está inserido no Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

20. (Consulplan – Cartório – MG – Provimto/2016) A Constituição da República brasileira reconheceu a instituição do Tribunal do Júri como competente para julgar os crimes dolosos contra a vida, com a organização que lhe der a legislação, assegurando-lhe, explicitamente, tradicionais valores, EXCETO:

- a) O princípio do contraditório.
- b) O sigilo das votações.
- c) A soberania dos veredictos.
- d) A plenitude de defesa.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “a”. O princípio do contraditório não foi assegurado explicitamente pela Constituição quanto ao julgamento de crimes dolosos pelo Tribunal do Júri. Mas, isso não quer dizer que o contraditório não se aplica ao Tribunal do Júri, mas que apenas não foi arrolado de forma expressa no inciso XXXVIII do art. 5º da CF. Segundo aludido dispositivo, é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados: a) a plenitude de defesa; b) o sigilo das votações; c) a soberania dos veredictos; d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

Alternativa “b”: é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados: a) a plenitude de defesa; b) o **sigilo das votações**; c) a soberania dos veredictos; d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida (art. 5º, XXXVIII, da CF).

Alternativa “c”: é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados: a) a plenitude de defesa; b) o sigilo das votações; c) a **soberania dos veredictos**; d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida (art. 5º, XXXVIII, da CF).

Alternativa “d”: é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados: a) a **plenitude de defesa**; b) o sigilo das votações; c) a soberania dos veredictos; d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida (art. 5º, XXXVIII, da CF).

21. (Consulplan – Cartório – MG – Remoção/2015) A respeito das garantias constitucionais, assinale a alternativa correta:

- a) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País será sempre regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros.
- b) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurado ao proprietário indenização ulterior, em razão do uso.
- c) O brasileiro naturalizado será extraditado por envolvimento comprovado em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, independente de ter sido praticado antes da naturalização.
- d) A tortura e a ação de grupos armados contra ordem constitucional são crimes inafiançáveis e imprescritíveis.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** o art. 5º da CF é bastante abordado em concursos públicos, pois trata dos direitos e deveres individuais e coletivos. Desse modo, recomenda-se a leitura atenta do dispositivo.

Alternativa correta: letra “c”. O art. 5º, LI, da CF, aduz que nenhum brasileiro será extraditado, salvo o **naturalizado**, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de **comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins**, na forma da lei. Por oportuno, vale destacar as seguintes regras sobre extradição: a) O brasileiro nato nunca será extraditado (por crime comum ou de opinião); b) O brasileiro naturalizado somente poderá ser extraditado em caso de crime comum (praticado antes da naturalização), ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins (antes ou depois da naturalização), na forma da lei, mas não por crime político; c) O estrangeiro pode ser extraditado pela prática de crime comum, mas não por crime político; d) O Brasil não extradita ninguém pela prática de crime político.

Alternativa “a”: a **sucessão de bens de estrangeiros situados no País** será regulada pela **lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do “de cujus”**. Em outras palavras: aplica-se a lei brasileira, salvo se a do falecido for mais favorável.

Alternativa “b”: no caso de **iminente perigo público**, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, **apenas se houver dano** (e não em qualquer caso).

Alternativa “d”: somente os crimes de **racismo** e de **ações de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático** são **imprescritíveis** (além de **inafiançáveis**). Já os crimes de **tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo** e os **definidos em lei como hediondos**, são **insuscetíveis de graça ou anistia** (além de **inafiançáveis**).

22. (Consulplan – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRE – MG/2013) Pablo deseja ter acesso ao estádio de futebol, onde ocorre a realização de jogo beneficente, com o intuito de arrecadar fundos para campanha comunitária de cunho não partidário, perfeitamente autorizada pelo sistema normativo e permitida pelas autoridades competentes. Caso o seu ingresso no local não seja permitido, havendo lugares disponíveis, tal decisão da autoridade atingiria o seu direito de

- a) iniciativa.
- b) expressão.
- c) locomoção.
- d) informação.
- e) empreender.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “c”. Há desrespeito ao direito constitucional de **locomção**. Segundo consta do art. 5º, XV, da CF, **é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz**, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens. Acerca do direito em tela, esclarece Uadi Lammêgo Bulos: “Locomover significa andar, sair, passear, transitar, parar, ir, vir, ficar, estacionar, correr. Numa acepção ampla, é o mesmo que circular. Consequentemente, o Poder Público não poderá cercear o livre trânsito, salvo em hipóteses excepcionais. Exemplos: interdição ou isolamento de uma via afetada ao uso público, impedimento de passagem em local sujeito a obras de melhoria, aplicação de infrações penais, casos de infecções e doenças de massa infectocontagiosas etc.” (*Curso de direito constitucional*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 737).

Alternativa “a”: o caso em tela não se relaciona com direito de iniciativa.

Alternativa “b”: o caso em tela não se relaciona com direito de expressão. Vale destacar que a Carta Magna aduz em seu art. 5º, IX, que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. Trata-se do direito à liberdade de expressão.

Alternativa “d”: o caso em tela não se relaciona com direito de informação. Todavia, vale destacar que é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional (art. 5º, XIV, da CF). Por seu turno, há também previsão de que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 5º, XXXIII, da CF). Tais dispositivos conferem a liberdade de informação.

Alternativa “e”: o caso em tela não se relaciona com direito de empreender.

23. (Consulplan – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRE – MG/2013) O princípio da igualdade encontra várias acepções e âmbitos. No que concerne ao princípio da igualdade jurisdicional, nos termos das normas constitucionais, condena-se a instituição de

- a) tribunais de exceção.
- b) tribunais administrativos.
- c) juízos com foro privilegiado.
- d) órgãos jurisdicionais especializados.
- e) órgãos de controle de contas públicas.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** quanto ao direito de igualdade, o *caput* do art. 5º da CF enuncia que “todos são iguais

perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. Segundo posição doutrinária pacífica, trata-se do reconhecimento da igualdade formal (perante a lei). Entretanto, implícita ao texto constitucional também existe a igualdade material (na lei), que significa conferir tratamento desigual, para igualar. A igualdade material leva em consideração os sujeitos e valores envolvidos e busca equilibrar as relações de fato.

Alternativa correta: letra “a”. A Constituição de 1988 rechaçou expressamente, no art. 5º, XXXVII, a existência de juízos ou tribunais de exceção. Os Tribunais de Exceção são órgãos jurisdicionais criados após a ocorrência do fato que se pretende julgar ou criados especialmente para julgar pessoas certas e determinadas. Eles quebram princípios importantíssimos como a imparcialidade do juízo e o princípio do juiz natural. O princípio da igualdade também resta prejudicado, já que aquele que é julgado por um tribunal de exceção estará muito mais propenso a uma condenação, já que não contará com as garantias inerentes à imparcialidade. Por tais razões, a Constituição Federal proibiu expressamente sua instituição.

Alternativa “b”: não há vedações a tribunais administrativos na Carta Magna.

Alternativa “c”: os foros privilegiados ou por prerrogativa de função estão previstos na Constituição Federal, como, por exemplo, a competência do STF para julgar o Presidente da República nas infrações penais comuns. Não se confundem com tribunais de exceção, uma vez que são criados antes do fato a ser julgado. Ademais, é o nível de importância do cargo que motiva o foro privilegiado e não há prejuízo aos princípios da imparcialidade e do juiz natural.

Alternativa “d”: os órgãos jurisdicionais especializados não foram vedados pela Constituição Federal (mas apenas os tribunais de exceção). Exemplo de órgãos jurisdicionais especializados é a Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e a Justiça Militar.

Alternativa “e”: órgãos de controle de contas públicas não foram vedados pela Constituição. Exemplo de órgão de controle de contas públicas é o Tribunal de Contas da União.

24. (Consulplan – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TSE/2012) Perigosa quadrilha de narcotraficantes em determinada cidade brasileira planeja executar uma série de atentados, com real possibilidade de produzir mortes entre civis, com o intuito de espalhar pânico nesta cidade. Gasparzinho, integrante da facção criminosa é preso e, em interrogatório, por meio da técnica do “waterboarding” (afogamento simulado) aplicada pela autoridade policial, confessa e fornece detalhes sobre o plano terrorista. Tal fato possibilita a ação preventiva das forças de segurança daquela unidade da federação que, assim, conseguem impedir a execução dos eventos. A respeito da situação descrita, é correto afirmar que

- a) é amparada pela supremacia do interesse público.
- b) viola o princípio da individualização da pena.

- c) ponderando os bens jurídicos em oposição, é amparada pelo princípio da proporcionalidade.
- d) viola o devido processo legal.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “d”. O artigo 5º, III, da CF, dispõe que **ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante**. Ademais, o inciso XLIII do art. 5º da CF aduz que **a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura**, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem. Somando-se a isso, a Carta Política preceitua que **são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos** (art. 5º, LVI, da CF), **bem como garante que ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal** (art. 5º, LIV, da CF). Desse modo, verifica-se que a tortura realizada com a finalidade de obter a confissão do investigado ofende o princípio do devido processo legal consagrado na Carta Política, que segundo Nestor Távora, “A pretensão punitiva deve perfazer-se dentro de um procedimento regular, perante a autoridade competente, tendo por alicerce provas validamente colhidas, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa” (TAVORA, Nestor. *Curso de direito processual penal*. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2011, p. 66.)

Alternativa “a”: não é amparada pela supremacia do interesse público. Ademais, a Carta Política veda a obtenção de provas por meios ilícitos, assim como garante o devido processo legal (art. 5º, III, XLIII, LVI, LIV, da CF).

Alternativa “b”: não viola o princípio da individualização da pena, vez que se trata de meio ilegal para obter **confissão do acusado em fase inquisitorial**, afrontando, dentre outros, o devido processo legal.

Alternativa “c”: não há se falar em princípio da proporcionalidade. Em relação ao princípio da proporcionalidade, Citado instituto exige a tomada de decisões racionais, não abusivas, e que respeitem os núcleos essenciais de todos os direitos fundamentais. Por meio dele, analisa-se se as condutas são adequadas, necessárias e trazem algum sentido em suas realizações.

25. (Consulplan – Estágio de Direito – TRT 13/2012) A Constituição Federal traz em seu conteúdo diversas normas sobre os direitos e garantias fundamentais. Sobre essas normas, é correto afirmar que

- a) é possível a existência de pena de morte.
- b) são admissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos.
- c) é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte sempre.
- d) para os reconhecidamente pobres é gratuito o registro de nascimento, mas não o de óbito.

- e) a instituição do júri é competente para julgar crimes dolosos contra a saúde.

COMENTÁRIOS

⚡ **Nota do autor:** o art. 5º da CF é um dos dispositivos de maior importância para concursos públicos, já que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos.

Alternativa correta: letra “a”. A pena de morte é possível. Segundo consta do art. 5º, XLVII, da CF, não haverá pena de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX, da CF. Desse modo, apenas nas hipóteses de guerra declarada, em consonância com o art. 84, XIX, admite-se a pena de morte.

Alternativa “b”: são **inadmissíveis**, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos (art. 5º, LVI, da CF).

Alternativa “c”: é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, **quando necessário ao exercício profissional** (e não sempre), conforme art. 5º, XIV, da CF.

Alternativa “d”: nos termos do art. 5º, LXXVI, da CF, são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o registro civil de nascimento; b) a certidão de óbito.

Alternativa “e”: a instituição do júri é competente para julgar crimes dolosos contra a **vida** (e não contra a saúde). Desse modo, consoante disposição do art. 5º, XXXVIII, da CF, é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados: a) a plenitude de defesa; b) o sigilo das votações; c) a soberania dos veredictos; d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

26. (Consulplan – Estágio de Direito – TRT 13/2012) Descreve o Art. 5º da Constituição Federal de 1988 (CF/88) que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Sobre os direitos e garantias fundamentais, assinale a alternativa correta.

- a) O sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas sempre será inviolável.
- b) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, sempre indenizando o proprietário do bem.
- c) É possível a existência de juízo ou tribunal de exceção.
- d) A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de detenção, nos termos da lei.
- e) Constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados contra a ordem constitucional.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** quanto aos direitos fundamentais, importante frisar que não possuem caráter absoluto. Nesse sentido, importante colacionar entendimento do STF: “Os direitos e garantias individuais não têm caráter absoluto. **Não há, no sistema constitucional brasileiro, direitos ou garantias que se revistam de caráter absoluto, mesmo porque razões de relevante interesse público ou exigências derivadas do princípio de convivência das liberdades legitimam, ainda que excepcionalmente, a adoção, por parte dos órgãos estatais, de medidas restritivas das prerrogativas individuais ou coletivas, desde que respeitados os termos estabelecidos pela própria Constituição.** O estatuto constitucional das liberdades públicas, ao delinear o regime jurídico a que estas estão sujeitas - e considerado o substrato ético que as informa - permite que sobre elas incidam limitações de ordem jurídica, destinadas, de um lado, a proteger a integridade do interesse social e, de outro, a assegurar a coexistência harmoniosa das liberdades, pois nenhum direito ou garantia pode ser exercido em detrimento da ordem pública ou com desrespeito aos direitos e garantias de terceiros.” (MS n.º 23.452, julgado no ano 2000 e relatado pelo Ministro Celso de Mello).

Alternativa correta: letra “e”. Os crimes de racismo e de ações de grupos armadas, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático são imprescritíveis (além de inafiançáveis). Já os crimes de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo e os definidos em lei como hediondos, são insuscetíveis de graça ou anistia (além de inafiançáveis).

Alternativa “a”: o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas **não** será sempre inviolável. A princípio, segundo consta do art. 5º, XII, da CF, é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, **salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.** Prevê ainda o art. 136, §1º, I, da CF, hipóteses de **restrição aos direitos de sigilo de correspondência e sigilo de comunicação telegráfica e telefônica**, nos casos de **estado de defesa**. O art. 139, III, da CF, tratando do **estado de sítio**, prevê ainda **restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei.**

Alternativa “b”: no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário **indenização ulterior, apenas se houver dano** (e não em qualquer caso).

Alternativa “c”: segundo disposto no art. 5º, XXXVII, da CF, **não haverá juízo ou tribunal de exceção.**

Alternativa “d”: a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de

reclusão (e não detenção), nos termos da lei (art. 5º, XLII, da CF).

3.2. AÇÕES OU REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS

27. (Consulplan – Cartórios – Remoção – TJ – MG/2017) Assinale a opção INCORRETA:

- Cabe mandado de injunção quando a existência de norma regulamentadora preveja ou possibilite a restrição às liberdades fundamentais e às prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.
- São recorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral denegatórias de mandado de segurança.
- Compete ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais processar e julgar originariamente (ressalvada a competência das justiças especializadas) ato praticado por seu Corregedor Geral de Justiça.
- Não cabe mandado de injunção para discutir suposta lacuna normativa quanto a período anterior à edição de norma regulamentadora em vigor.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “a”: cabe mandado de injunção quando **não houver norma regulamentadora, na forma do art. 5º, inciso LXXI, da CF:** “LXXI – conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania”.

Alternativa “b”: a assertiva está de acordo com o disposto no art. 121, § 3º, da CF: “São irrecurríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariarem esta Constituição e as denegatórias de habeas corpus ou mandado de segurança”.

Alternativa “c”: conforme art. 106, inciso I, alínea “b”, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Alternativa “d”: a assertiva está de acordo com a jurisprudência do STF, que não admite o mandado de injunção para discutir lacuna normativa quanto a período anterior à edição de norma regulamentadora em vigor. Nesse sentido: “Agravos regimentais em mandado de injunção. Alegada omissão da norma regulamentadora do art. 7º, XXI, da Constituição. Superveniência da lei 12.506/2011. Perda de objeto. Agravo desprovido. I – A orientação do Supremo Tribunal Federal é pela prejudicialidade do mandado de injunção com a edição da norma regulamentadora então ausente. II – Excede os limites da vida eleita a pretensão de sanar a alegada lacuna normativa do período pretérito à edição da lei regulamentadora. III – Agravo a que se nega provimento”. (MI 1011 AgR/SE, rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 10/05/2012).

28. (Consulplan – Cartório – MG - Remoção/2016)
Assinale a alternativa correta em relação às Ações Constitucionais:

- a) A ação popular, ajuizada por pessoas físicas ou jurídicas, tem por objeto anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico cultural.
- b) O mandado de segurança coletivo poderá ser impetrado por partido político com representação no Congresso Nacional, organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída há pelo menos três anos, em defesa de seus membros ou associados.
- c) O mandado de injunção visa suprir a carência de normas regulamentadoras do exercício dos direitos e garantias constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.
- d) O habeas data pode ser manejado para assegurar o conhecimento de informações relativas ao impetrante, constantes de registros de entidades de públicas e privadas.

COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do autor:** a questão trata das ações constitucionais, matéria de grande importância em concursos públicos. Neste ponto, vale destaque a Lei nº 13.300, de 23 de junho de 2016, que disciplina o processo e o julgamento dos mandados de injunção individual e coletivo e dá outras providências. Trata-se de norma de grande importância e de imprescindível leitura para o enfrentamento de provas de concursos públicos.

Alternativa correta: letra “c”. Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania (art. 5º, LXXI, da CF). Com idêntico teor, o art. 2º da Lei nº 13.300/16.

Alternativa “a”: a ação popular só pode ser ajuizada por cidadão, de modo que não é possível seu ajuizamento por pessoa jurídica. Segundo consta da Constituição, qualquer **cidadão** é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência (art. 5º, LXXIII, da CF). Ademais, segundo enunciado da Súmula 365 do STF: “Pessoa jurídica não tem legitimidade para propor ação popular”.

Alternativa “b”: O mandado de segurança coletivo poderá ser impetrado por partido político com representação no Congresso Nacional, organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída **e em funcionamento** há pelo menos **um ano** (e não três anos), em defesa de seus membros ou associados (art. 5º, LXX, da CF).

Alternativa “d”: conceder-se-á **habeas data**: a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de **entidades governamentais ou de caráter público**; b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo (art. 5º, LXXII, da CF).

29. (Consulplan – Cartório – MG - Provimento/2016)
São isentos do pagamento de custas e taxas judiciais, EXCETO:

- a) O Habeas Data.
- b) O Habeas Corpus.
- c) A Ação Popular.
- d) O Mandado de Segurança.

COMENTÁRIOS

Alternativa certa: letra “d”. O art. 5º, LXXIII e LXXVII, confere gratuidade às ação popular e ao habeas corpus e habeas data. Não há, todavia, disposição igual quanto ao mandado de segurança.

Alternativa “a”: conforme disposição expressa do art. 5º, LXXVII, da CF, **são gratuitas as ações** de habeas corpus e **habeas data**, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

Alternativa “b”: conforme disposição expressa do art. 5º, LXXVII, da CF, **são gratuitas as ações de habeas corpus** e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

Alternativa “c”: qualquer cidadão é parte legítima para propor **ação popular** que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, **ficando o autor**, salvo comprovada má-fé, **isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência** (art. 5º, LXXIII, da CF).

30. (Consulplan – Cartório – MG - Remoção/2015)
Acerca das ações constitucionais, é INCORRETO afirmar:

- a) Não cabe habeas corpus contra decisão condenatória a pena pecuniária.
- b) A ação civil pública é instrumento adequado para a tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.
- c) Conceder-se-á mandado de injunção sempre que houver omissão legislativa que impeça ou prejudique a fruição de qualquer direito.
- d) Os partidos políticos têm legitimidade para impetrar mandado de segurança coletivo.

COMENTÁRIOS

Alternativa certa: letra “c”. O mandado de injunção é utilizado sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos **direitos e liber-**

dades constitucionais e das prerrogativas inerentes à **nacionalidade**, à **soberania** e à **cidadania**. Assim, **não é qualquer direito** que possui condão de ensejar mandado de injunção, mas apenas os direitos e liberdades constitucionais e as prerrogativas inerentes à nacionalidade, soberania e cidadania, conforme possível observar do art. 5º, LXXI, da CF.

Alternativa “a”: o *habeas corpus* se presta a resguardar a liberdade de locomoção. Quando essa liberdade não estiver ameaçada, não será cabível o manejo da ação constitucional em tela. Por essa razão, o STF editou a Súmula 693 com o seguinte teor: “Não cabe *habeas corpus* contra decisão condenatória a pena de multa, ou relativo a processo em curso por infração penal a que a pena pecuniária seja a única cominada.”. Como a pena pecuniária não restringe a liberdade ambulatorial (de locomoção), não é cabível o *habeas corpus*.

Alternativa “b”: a **ação civil pública** é instrumento adequado para a tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Segundo possível vislumbrar do art. 129, III, da CF, dentre as funções institucionais do Ministério Público, destaca-se a de promover o inquérito civil e a **ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos**. Mas a legitimidade do MP para propositura da ação civil pública não é exclusiva. Até mesmo pela regra do §1º do dispositivo mencionado, que dispõe que a legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei. Dentre as principais normas que disciplinam a ação civil pública, merece destaque a Lei nº 7.347/85 e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Alternativa “d”: nos termos do art. 5º, LXX, da CF, o **mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:** a) **partido político com representação no Congresso Nacional**; b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

31. (Consulplan – Cartório – MG – Provimento/2015)
A respeito da ação popular, é INCORRETO afirmar:

- a) A sentença de procedência do pedido tem efeito erga omnes.
- b) São requisitos da ação popular a ilegalidade do ato e a lesividade ao patrimônio público, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e pessoas jurídicas subvencionadas com dinheiro público.
- c) Outro cidadão, diferente do autor popular, é parte ilegítima para promover a execução popular.
- d) É cabível para buscar a anulação de concessão irregular de licença de importação e exportação.

COMENTÁRIOS

Alternativa certa: letra “c”. Outro cidadão, diferente do autor popular, é parte **legítima** (e não ilegítima) para promover a execução popular. O art. 16 da Lei nº 4.717/65, que regulamenta a ação popular, dispõe que **caso decorridos 60 (sessenta) dias da publicação da sentença condenatória de segunda instância, sem que o autor ou terceiro promova a respectiva execução. o representante do Ministério Público a promoverá nos 30 (trinta) dias seguintes**, sob pena de falta grave.

Alternativa “a”: consoante art. 18 da Lei nº 4.717/65, **a sentença terá eficácia de coisa julgada oponível “erga omnes”**, exceto no caso de haver sido a ação julgada improcedente por deficiência de prova; neste caso, qualquer cidadão poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.

Alternativa “b”: conforme art. 1º da Lei nº 4.717/65, qualquer cidadão será parte legítima para pleitear a anulação ou a declaração de nulidade de **atos lesivos ao patrimônio da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Municípios, de entidades autárquicas, de sociedades de economia mista**, de sociedades mútuas de seguro nas quais a União represente os segurados ausentes, de empresas públicas, de serviços sociais autônomos, de instituições ou fundações para cuja criação ou custeio o tesouro público haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, de empresas incorporadas ao patrimônio da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, e de **quaisquer pessoas jurídicas ou entidades subvencionadas pelos cofres públicos**. Em se tratando de instituições ou fundações, para cuja criação ou custeio o tesouro público concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, bem como de pessoas jurídicas ou entidades subvencionadas, as consequências patrimoniais da invalidez dos atos lesivos terão por limite a repercussão deles sobre a contribuição dos cofres públicos.

Alternativa “d”: o art. 4º da Lei nº 4.717/65 estabelece um rol de atos e contratos considerados nulos, sendo, cabível, nesses casos, a ação popular. Dentre o rol estabelecido, é nulo o ato de concessão de licença de exportação ou importação, qualquer que seja a sua modalidade, quando: a) houver sido praticada com violação das normas legais e regulamentares ou de instruções e ordens de serviço; b) resultar em exceção ou privilégio, em favor de exportador ou importador. Desse modo, conclui-se ser cabível ação popular para buscar a anulação de concessão irregular de licença de importação e exportação.

32. (Consulplan – Promotor de Justiça – MG/2012)
O Mandado de Segurança tornou-se Cláusula Pétreia na Constituição de 1988, elencado como garantia fundamental. Eficaz na proteção de direito líquido e certo individual, passou a ser reconhecido como capaz de ser impetrado de modo coletivo nos termos do inciso LXX

do art. 5º da Carta Magna Brasileira. Em matéria de Mandado de Segurança Coletivo, é CORRETO afirmar:

- a) É permitido, observados os requisitos legais, impetrar mandado de segurança por telegrama, radiograma, fax ou outro meio eletrônico de autenticidade comprovada.
- b) Será concedida medida liminar que tenha por objeto a compensação de créditos tributários, a entrega de mercadorias e bens provenientes do exterior, a reclassificação ou equiparação de servidores públicos e a concessão de aumento ou a extensão de vantagens ou pagamento de qualquer natureza.
- c) O ingresso de litisconsorte ativo será admitido após o despacho da petição inicial.
- d) Da denegação ou concessão do mandado, cabe apelação.

COMENTÁRIOS

⚡ **Nota do autor:** para solucionar a questão, exige-se conhecimentos acerca da Lei do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/09).

Alternativa correta: letra “d”. De acordo com o art. 14 da Lei nº 12.016/09, da sentença, denegando ou concedendo o mandado, cabe apelação.

Alternativa “a”: não é em qualquer caso que é permitido impetrar mandado de segurança por telegrama, radiograma, fax ou outro meio eletrônico, vez que imprescindível situação de urgência. De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.016/09, em caso de urgência, é permitido, observados os requisitos legais, impetrar mandado de segurança por telegrama, radiograma, fax ou outro meio eletrônico de autenticidade comprovada.

Alternativa “b”: não será concedida medida liminar que tenha por objeto a compensação de créditos tributários, a entrega de mercadorias e bens provenientes do exterior, a reclassificação ou equiparação de servidores públicos e a concessão de aumento ou a extensão de vantagens ou pagamento de qualquer natureza (art. 7º, §2º, da Lei 12.016/09).

Alternativa “c”: o ingresso de litisconsorte ativo não será admitido após o despacho da petição inicial (art. 10 da Lei nº 12.016/09).

3.3. DIREITOS DA NACIONALIDADE

33. (Consulplan – Cartórios – Remoção – TJ – MG/2017) David nasceu em país estrangeiro, mas reside no Brasil há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos e adquiriu a nacionalidade brasileira. Com base nesses dados, é correto dizer que, necessariamente:

- a) O país de origem de David é de língua portuguesa.
- b) Mesmo sabendo ler e escrever a língua portuguesa, David não poderá se eleger para a Câmara dos Deputados.

- c) David não poderá ocupar cargo de Ministro de Estado.
- d) David não poderá ocupar cargo de Ministro do STF.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “d”: o cargo de Ministro do STF é privativo de brasileiro nato, nos termos do art. 12, § 3º, inciso IV, da CF: “§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos: IV – de Ministro do Supremo Tribunal Federal”.

Alternativa “a”: não é possível tecer a afirmação apenas com os dados fornecidos no enunciado.

Alternativa “b”: David poderá se eleger para a Câmara dos Deputados sendo brasileiro naturalizado, porém não poderá ocupar o cargo de Presidente desta, por força do art. 12, § 3º, inciso II, da CF, sendo cargo privativo de brasileiro nato.

Alternativa “c”: David não poderá ocupar apenas o cargo de Ministro de Estado da Defesa, conforme art. 12, § 3º, inciso VII, da CF.

34. (Consulplan – Cartório – MG – Remoção/2015) Relativamente à nacionalidade, é correto afirmar:

- a) Não é permitido a brasileiro naturalizado há 06 anos ser proprietário de empresa de radiodifusão.
- b) É brasileiro nato o nascido no estrangeiro de pai brasileiro e mãe estrangeira.
- c) São privativos de brasileiros natos os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República; Presidente da Câmara dos Deputados; Presidente do Senado Federal; Ministros dos Tribunais Superiores; Diplomatas de carreira; Oficial das Forças Armadas e Ministro de Estado da Defesa.
- d) Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que adquirir outra nacionalidade em decorrência de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira.

COMENTÁRIOS

⚡ **Nota do autor:** a nacionalidade pode ser de duas espécies, primária (originária) ou secundária (adquirida). Segundo leciona Nathalia Masson: “A primeira (originária) é aquela resultante de um fato natural, qual seja, o nascimento, podendo ser estabelecida por meio de critérios sanguíneos (nacionalidade dos pais), territoriais (local do nascimento) ou misto (conjugação os dois anteriores). Por decorrer do nascimento, diz-se que é um meio involuntário de aquisição de nacionalidade. [...] Por fim, a nacionalidade secundária (também intitulada adquirida) é aquela normalmente resultante de um ato voluntário, manifestado após o nascimento. A naturalização decorre, pois, da expressa revelação, na via ordinária ou extraordinária, da vontade do interessado de compor o povo de um Estado específico.” (*Manual de direito constitucional*. Salvador: Juspodivm, 2013, p. 244-245).

Alternativa correta: letra “a”. A **propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora** e de sons e imagens é **privativa** de brasileiros natos ou **naturalizados há mais de dez anos**, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País (art. 222 da CF). Portanto, não é permitido a brasileiro naturalizado há 06 anos ser proprietário de empresa de radiodifusão, já que a CF exige mais de 10 anos.

Alternativa “b”: o fato de possuir pai brasileiro ou mãe brasileira, por si só, não confere a qualidade de brasileiro nato. É necessário observar as regras estabelecidas pelo art. 12, I, da CF, que dispõe que são brasileiros natos: a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; b) **os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil**; c) **os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira**;

Alternativa “c”: são privativos de brasileiros natos os cargos: I - de Presidente e Vice-Presidente da República; II - de Presidente da Câmara dos Deputados; III - de Presidente do Senado Federal; IV - de **Ministro do Supremo Tribunal Federal**; V - da carreira diplomática; VI - de oficial das Forças Armadas; VII - de Ministro de Estado da Defesa. O erro da alternativa está ao acostar Ministro de Tribunais Superiores como cargo privativo de brasileiro nato, já que a Constituição prevê tal restrição apenas ao cargo de Ministro do STF. Desse modo, nada impede que um brasileiro naturalizado ocupe cargo de Ministro do STJ.

Alternativa “d”: será declarada a **perda da nacionalidade do brasileiro que:** I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional; II - **adquirir outra nacionalidade, salvo nos casos:** a) **de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira**; b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente em estado estrangeiro, como condição para permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis (art. 12, §4º, da CF). Portanto, o brasileiro que adquirir outra nacionalidade em decorrência de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira, não perderá sua nacionalidade.

35. (Consulplan – Cartório – MG – Remoção/2015.1)
São brasileiros natos, EXCETO:

- a) Os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país.
- b) Os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes estejam a serviço de seu país.

- c) Os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil.
- d) Os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “b”. Os nascidos na República Federativa do Brasil, de pais estrangeiros, a serviço de seu país, não são brasileiros natos. Segundo aduz o art. 12, I, da CF, **são brasileiros natos:** a) **os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros**, desde que estes **não estejam a serviço de seu país**; b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil; c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

Alternativa “a”: **são brasileiros natos:** a) **os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país**; b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil; c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

Alternativa “c”: **são brasileiros natos:** a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; b) **os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil**; c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

Alternativa “d”: **são brasileiros natos:** a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil; c) **os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na**

República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

36. (Consulplan – Advogado – Prefeitura de Santa Madalena - RJ/2010) NÃO são brasileiros natos:

- a) Os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país.
- b) Os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil.
- c) Os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição competente.
- d) Os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.
- e) Os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “e”. Os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral, são brasileiros **naturalizados** (art. 12, II, *a*, da CF). Conforme estabelece o art. 12, I, da CF, são brasileiros **natos**: a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil; c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

Alternativa “a”: conforme estabelece o art. 12, I, da CF, **são brasileiros natos**: a) **os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país**; b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil; c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

Alternativa “b”: conforme estabelece o art. 12, I, da CF, **são brasileiros natos**: a) os nascidos na República

Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; b) **os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil**; c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

Alternativa “c”: conforme estabelece o art. 12, I, da CF, **são brasileiros natos**: a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil; c) **os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente** ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

Alternativa “d”: conforme estabelece o art. 12, I, da CF, **são brasileiros natos**: a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil; c) **os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira**.

3.4. DIREITOS POLÍTICOS E SISTEMAS ELEITORAIS

37. (Consulplan – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRF 2/2017) “Ednaldo, servidor público federal, respondia a diversos processos no âmbito administrativo, penal e cível (por ato de improbidade administrativa) em razão de irregularidades praticadas no exercício funcional. Certo dia foi informado por seu advogado do risco de ter os direitos políticos suspensos, o que frustraria o seu objetivo de se candidatar a um mandato eletivo.” À luz das informações fornecidas e da sistemática constitucional, assinale a alternativa correta.

- a) A suspensão dos direitos políticos restringe de forma menos intensa a cidadania que a inelegibilidade.
- b) A suspensão dos direitos políticos pode decorrer de decisões proferidas em todos os processos a que responde Ednaldo.
- c) A condenação por ato de improbidade administrativa somente acarretará a inelegibilidade, não a suspensão dos direitos políticos.

- d) Na hipótese de condenação criminal transitada em julgado, Ednaldo terá os direitos políticos suspensos enquanto durarem seus efeitos.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “d”: a condenação criminal transitada em julgado é hipótese de suspensão dos direitos políticos, conforme disposto no art. 15, inciso III, da CF: “Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: III – condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos”.

Alternativa “a”: a inelegibilidade é uma restrição mais branda da cidadania, tendo em vista que corresponde apenas à restrição da capacidade passiva – de ser votado. Por sua vez, a suspensão dos direitos políticos é uma restrição mais grave da cidadania, porque corresponde à restrição das capacidades ativa e passiva.

Alternativa “b”: condenação em processo administrativo não é hipótese de suspensão de direitos políticos, na forma dos incisos do art. 15 da CF.

Alternativa “c”: a condenação por ato de improbidade administrativa também acarreta a suspensão dos direitos políticos de Ednaldo, na forma do art. 15, inciso V, da CF: “Art. 15. É vedada a cassação dos direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: V – improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º”.

38. (Consulplan – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRE – MG/2015) “G é governador do estado Y e pretende candidatar-se ao Senado.” Nesse caso, de acordo com as normas constantes da Constituição Federal, deverá

- a) permanecer no cargo até o final do pleito.
- b) permanecer no cargo até um mês antes do pleito.
- c) renunciar ao mandato até três meses antes do pleito.
- d) renunciar ao mandato até seis meses antes do pleito.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “d” (responde todas as demais alternativas). Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos **até seis meses** antes do pleito (art. 14, §6º, da CF).

39. (Consulplan – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRE – MG/2015) “Hélio, após longa carreira profissional na área de Exatas, resolve mudar o seu rumo e realizar um curso de Ciência Política tendo se deparado com o estudo das diversas formas de sufrágio já adotadas no país. Ficou surpreso ao verificar que a existência de bens de raiz (ou imóveis) já constou como requisito para o exercício do voto, bem como a proibição de participação dos mendigos no processo de votação.” Esse sistema antigo foi superado pelas modernas Constituições e, atualmente, vigora a forma de sufrágio considerada

- a) especial.
- b) múltipla.
- c) universal.
- d) capacitária.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “c”. Nas modernas Constituições vigora o sufrágio **universal**, que é aquele que “possibilita que todos os cidadãos o exerçam sem que qualquer elemento discriminatório interfira. Deste modo, diferenças culturais, intelectuais, econômicas, sociais que envolvam raça ou o gênero, não são determinantes para permitir ou inviabilizar o exercício do direito. Em contrapartida, o sufrágio será restritivo se sua prática estiver condicionada à presença de determinadas condições especiais possuídas por alguns indivíduos, tais como, peculiar capacidade intelectual ou financeira.” (MASSON, Nathalia. *Manual de direito constitucional*. Salvador: Juspodivm, 2013, p. 287). Nossa Constituição de 1988 mencionou expressamente o sufrágio universal no seu art. 14, ao dispor que a soberania popular será exercida pelo **sufrágio universal** e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular. Por fim, importante frisar a análise apontada por Jaime Barreiros Neto: “Objetivamente, poderíamos afirmar que todo sufrágio tem alguma espécie de restrição, não existindo sociedade que defira o exercício pleno do poder de sufrágio a todos os seus cidadãos. Assim, de forma precipitada, seríamos levados a concluir que todo sufrágio é restrito, o que seria um equívoco. Na verdade, o que distingue o sufrágio universal do restrito não é o fato de existirem restrições ao exercício do poder democrático, mas sim a razoabilidade, ou não, de tais restrições.” (*Direito eleitoral: coleção sinopses para concursos*. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2016, p. 32).

Alternativa “a”: atualmente, vigora o sufrágio **universal**, e não o especial.

Alternativa “b”: o sufrágio múltiplo é espécie de sufrágio plural e contrapõe o sufrágio singular, vez que não há igualdade de voto. Segundo Jaime Barreiros Neto, “no sufrágio plural, um mesmo indivíduo tem o poder de exercer, mais de uma vez, o direito ao voto em um determinado processo eleitoral, fazendo com que o seu poder de sufrágio seja mais forte do que o de outros cidadãos (por exemplo, na escolha de um prefeito, no caso de sufrágio plural, um determinado eleitor poderia ter o direito de votar três vezes no mesmo candidato, configurando o sufrágio plural, enquanto outro só poderia votar uma ou duas vezes no mesmo processo, gerando desequilíbrio). No sufrágio singular, por outro lado, prevalece a lógica de Rousseau, segundo a qual, na democracia, cada homem deve corresponder a um

único voto (um homem, um voto)." (*Direito eleitoral: coleção sinopses para concursos*. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2016, p. 33).

Alternativa "d": o sufrágio capacitário "Restringe o exercício do poder de sufrágio em virtude do grau de instrução do cidadão;" (NETO, Jaime Barreiros. *Direito eleitoral: coleção sinopses para concursos*. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2016, p. 143).

40. (Consulplan – Cartório – MG – Remoção/2015.1) Quanto aos direitos políticos, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) O alistamento eleitoral e o voto são facultativos aos maiores de 70 (setenta) anos.
- b) A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, mediante plebiscito, referendo, e iniciativa popular.
- c) É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios recusar fé aos documentos públicos.
- d) É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão ocorrerá tão somente na hipótese de improbidade administrativa.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** quanto aos direitos políticos, vale as seguintes distinções terminológicas: 1. **Sufrágio:** é o direito de votar e ser votado; 2. **Voto:** instrumento do exercício do direito de sufrágio; 3. **Escrutínio:** é a forma de exteriorização do voto, pública ou secreta.

Alternativa certa: letra "d". De fato é vedada a cassação dos direitos políticos. Todavia, a improbidade administrativa não é a única hipótese de perda e suspensão dos direitos políticos. Segundo art. 15 da CF, é vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; II - incapacidade civil absoluta; III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII; V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Alternativa "a": o alistamento eleitoral e o voto são: I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos; II - **facultativos para:** a) os analfabetos; b) os **maiores de setenta anos**; c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos (art. 14, §1º, da CF).

Alternativa "b": a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular (art. 14 da CF).

Alternativa "c": é **vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:** I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus

representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; II - **recusar fé aos documentos públicos**; III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si (art. 19 da CF).

41. (Consulplan – Advogado – CTBU/2014) A Constituição Federal NÃO admite a perda ou suspensão de direitos políticos no caso de

- a) incapacidade civil absoluta.
- b) processo administrativo que cause demissão do serviço público.
- c) cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado.
- d) condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** repisa-se a importante regra de que é vedada a cassação de direitos políticos, mas é possível a perda ou suspensão, consoante art. 15 da CF. Destacam-se as lições de Nathalia Masson: "Importante, desde já, deixar firmado que a cassação dos direitos políticos, consistente na retirada arbitrária dos direitos, engendrada por perseguições ideológicas, tão típicas dos períodos de hiato constitucional (antidemocráticos), é vedada pela atual Constituição de 1988." (*Manual de direito constitucional*. Salvador: Juspodivm, 2013, p. 299).

Alternativa correta: letra "b". A Constituição Federal **não admite a perda ou suspensão de direitos políticos no caso de processo administrativo que cause demissão do serviço público**. O art. 15 da CF admite a perda ou suspensão dos direitos políticos apenas nos casos de: I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; II - incapacidade civil absoluta; III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII; V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Alternativa "a": é vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; II - **incapacidade civil absoluta**; III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII; V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Alternativa "c": é vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: I - **cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado**; II - incapacidade civil absoluta; III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos

termos do art. 5º, VIII; V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Alternativa “d”: é vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; II - incapacidade civil absoluta; III - **condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos**; IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII; V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

42. (Consulplan – Técnico Judiciário – Área Administrativa - TSE/2012) Para se eleger prefeito de qualquer município brasileiro, deve o cidadão possuir idade mínima de

- a) 21 anos.
- b) 18 anos.
- c) 30 anos.
- d) 35 anos.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “a”. Para se eleger **Prefeito** de qualquer município brasileiro, bem como Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Vice-Prefeito e juiz de paz deve o cidadão possuir **idade mínima de 21 anos**, conforme reza o artigo 14, §3º, da CF.

Alternativa “b”: a idade de **18 anos** é exigida para se eleger **Vereador**. (art. 14, §3º, da CF).

Alternativa “c”: a idade mínima de **30 anos** é exigida para se eleger **Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal**. (art. 14, §3º, da CF).

Alternativa “d”: a idade mínima de **35 anos** é exigida para se eleger **Presidente e Vice-Presidente da República e Senador**. (art. 14, §3º, da CF).

43. (Consulplan – Analista Judiciário – Área Administrativa – TSE/2012) Quanto aos partidos políticos, é correto afirmar que

- a) o registro de seus estatutos no TSE somente ocorrerá após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil.
- b) têm direito a recursos do fundo partidário e acesso ao rádio e televisão, este mediante pagamento de uma taxa de utilização.
- c) em virtude da autonomia de que desfrutam, é possível que recebam recursos financeiros de governos estrangeiros.
- d) devem ter caráter nacional, o que obriga à vinculação das candidaturas em âmbito federal.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “a”. De acordo com o preceituado no artigo 17, § 2º, da CF, os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral. Desse modo, o registro dos estatutos dos partidos políticos no TSE somente ocorrerá após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil.

Alternativa “b”: de acordo com o artigo 17, § 3º, da CF, os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e **acesso gratuito** (não mediante pagamento de taxa de utilização) ao rádio e televisão, na forma da lei.

Alternativa “c”: com supedâneo no artigo 17, *caput*, inciso II, os partidos políticos são **proibidos** de receber recursos financeiros de governos estrangeiros.

Alternativa “d”: o artigo 17, *caput*, inciso I, da CF, estabelece que os partidos políticos devem possuir caráter nacional. Contudo, o §1º de mencionado dispositivo constitucional, estabelece ser assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, **sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal**, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.

44. (Consulplan – Analista Judiciário – Área Administrativa – TSE/2012) Nos termos da Constituição de 1988, a perda ou suspensão dos direitos políticos pode ocorrer devido à (ao)

- a) condenação criminal, mesmo que sem trânsito em julgado da sentença.
- b) incapacidade civil, em qualquer de suas manifestações.
- c) improbidade administrativa, na forma e gradação previstas em lei.
- d) cancelamento da naturalização, por decisão irrecorrível do TRE.

COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do autor:** tendo em vista a alta incidência em concursos públicos, recomenda-se leitura atenta dos dispositivos pertinentes à perda e suspensão dos direitos políticos. Valendo lembrar que a cassação dos direitos políticos é expressamente vedada pela Constituição.

Alternativa correta: letra “c”. De acordo com a Constituição Federal **improbidade administrativa, na forma e gradação previstas em lei é uma das causas de perda ou suspensão dos direitos políticos. (art. 15, V, c.c. art. 37, § 4º, ambos da CF).**

Alternativa “a”: a condenação criminal, **com (não sem)** trânsito em julgado da sentença, enquanto dura-